



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6183/2024

Processo Número: 21720/2024 | Data do Protocolo: 02/09/2024 15:31:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360035003500350030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para a aquisição de uma van para no Município de Jaguariúna no valor de R\$ 270.000,00.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município notou a necessidade desse serviço, visto que é essencial e de extrema utilidade no SUS, ajudando na melhoria dos serviços de saúde e podendo auxiliar no atendimento mais rápido os municípios, facilitando o transporte para os pacientes que necessitarem, pedindo assim a devida atenção do Estado.

No entanto, diante das dificuldades que os municípios têm enfrentado à prestação de serviços básicos por dificuldades financeiras, a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses serviços, sem a qual os mesmos serão inviáveis.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 02/09/2024 15:26

Checksum: **F3AE590089697FF38DC7C2BB0ABB361CE25A1B8D0223DC9D2BD248FA620CF9E5**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.